

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
025/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11926/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 – SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 08/11/2022, processo administrativo nº 11926/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11926/2022 e no EDITAL nº 025/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, a serem destinados aos funcionários de escolas, creches e da Secretaria Municipal de Educação em suas atividades laborais cotidianas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/ MODELO	Quant. SMED	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	23.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO: tipo cavalete, características técnicas mínimas: tipo cavalete, dobráveis e construídos em armação tipo 'A'; Resistente, fácil armazenamento; Possuir alça para facilitar o manuseio e transportem, material plástico polietileno, com os dizeres Atenção, Piso Molhado	UND	ACRILUX	250	R\$ 51,50	R\$ 12.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23							R\$ 12.875,00
25	25.1	PLACA IDENTIFICAÇÃO: material PVC, comprimento 20 cm, altura 20 cm, acabamento superficial fotoluminescente, aplicação para sinalização e em conformidade norma ABNT vigente. Conteúdo do texto padrão aos existentes no mercado, conforme a necessidade do órgão solicitante, como exemplo "saída de emergência, mangueira de incêndio", dentre outros.	UND	ACRILUX	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

Assinado de forma digital
por ALEXANDRINO
SALAZAR MOREIRA DA
SILVA FILHO:00687706505
Dados: 2022.11.29
11:44:49 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL DO LOTE 25	R\$ 7.150,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 20.025,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME		
CNPJ: 04.225.816/0001-74	RAZÃO SOCIAL: ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	
ENDEREÇO: PÇ, SÁ BARRETO Nº 01, CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.000-625
TELEFONE: (77) 3424-1636		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacrilux@gmail.com / atendimento.acrilux@gmail.com / alefilhoadm@mail.com		
REPRESENTANTE: ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO		
RG Nº: 1113805889	CPF Nº 066.877.065.05	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA
DA SILVA FILHO:00687706505
Dados: 2022.11.29 11:45:14 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 30/11/2022 tendo validade até 30/11/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

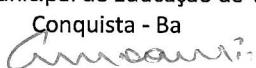
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 30 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME Representante Legal ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO CPF Nº: 066.877.065.05 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--



Assinado de forma digital por
ALEXANDRINO
SALAZAR MOREIRA
DA SILVA
FILHO:00687706505
Dados: 2022.11.29
11:45:41 -03'00'



INÍCIO TERMOS DE USO FAQ

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/11/2022 12:08:29
Versão do software BRT 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

Resumo SHA256 do arquivo

Tipo do arquivo

Quantidade de assinaturas

assinadacertdigitalATA
071.2022 - ACRILUX
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-
ME.pdf
88443c46eebe39f9d787a9962
5917efcad87884ebaaa2b6129
49e48ea61ddc34
PDF
3

▼ Assinatura por CN=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO:***877065**, OU=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05295471000198, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura
Status da assinatura
Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Data da assinatura

Destacada
Aprovado
Aprovado
Conformidade
com o padrão (ISO
32000).
Aprovada
Correto
November 29,
2022 at 11:45:14
AM BRT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Aprovado
Conformidade
com o padrão (ISO
32000).
Aprovada
Correto
November 29,
2022 at 11:45:41
AM BRT
Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO:***877065**, OU=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05295471000198, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura
Status da assinatura
Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Destacada
Aprovado
Aprovado
Conformidade
com o padrão (ISO
32000).
Aprovada
Correto
November 29,
2022 at 11:45:14
AM BRT
Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO:***877065**, OU=ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05295471000198, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura
Status da assinatura

Destacada
Aprovado

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ATA